

LEI N° 3.265/2017

**Dispõe sobre nomeações das ruas do
LOTEAMENTO SONHO VERDE e adota
outros critérios.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As ruas do **LOTEAMENTO SONHO VERDE**, localizado no bairro **SENADOR NILO COELHO**, ficam com as seguintes nomeações:

RUA 06/241 – RUA NADIR RODRIGUES DE LIMA;

RUA 06/242 – RUA OTACÍLIO ESEQUIEL DOS SANTOS;

RUA 06/243 – RUA SÔNIA BARBOSA VALERIANO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2017.



ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito



ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2017.



MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos